

**PORTARIA CFO-SE-28, de 29 de janeiro de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-16430/2001 (CRO-PR-4968/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Ponta Grossa, coordenado pelo professor Emigdio Enrique Orellana Jiménez.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 11.02.2002 a 24.08.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

